



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

01/10/2021

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 129, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, e o que dispõe o Art. 2º da Lei Complementar 043 de 16 de novembro de 2016, considerando o parecer da procuradoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de interesse particular, concedida ao servidor **OTACÍLIO GOMES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por mais 24 (vinte e quatro) meses de a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de outubro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal